



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 81/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 15 de fevereiro de 2023.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 5.442,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	FILTRO RESPIRATÓRIO ADULTO - Filtro de vias aéreas. Filtro de vírus e bactérias para proteção respiratório, hidrofóbico: malha de fibras de polipropileno eletrostáticas. Produto com conector luer-lock com tampa presa, estrutura em polipropileno. Deve ter estrutura transparente para permitir inspeção visual, conectores padronizados. Sem PVC, sem látex. Retenção de bactéria: 99,99%; Retenção viral: 99,99%. Com espaço morto. Esterilizado em óxido de etileno. Deve possuir selo de aprovação, ser embalado individualmente, possuir data de fabricação e número de lote. (DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA) 02 UNIDADE PARA AMOSTRA. MARCA: RVENT	UNID	600	R\$ 9,07	R\$ 5.442,00

NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.

CNPJ Nº 05.234.897/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	MASCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - Máscara cirúrgica descartável com 3 camadas sendo duas externas em não tecido- TNT e filtro bacteriológico interno, com gramatura mínima de 30 em cada camada, com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica,	UNID	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



inodora. Seguindo os padrões da RDC 356/2020 e RDC Nº 448/2020. As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material não-tecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 - artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - requisitos e ABNT NBR 14873:2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. Atender ao § 1º, 2 e 3, sendo a camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos); a máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. o não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (efp)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe)³95%. é proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, tnt ou outros têxteis que não sejam do tipo "não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. (DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA). 03 UNIDADES PARA AMOSTRA. **MARCA: VELOFACE.**

LETÍCIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA
PREGOEIRA – PROAMUSEP

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR
A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>